



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14/2025,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"ESTABELECE OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE. "

O **Prefeito Municipal de Itaetê, Estado da Bahia**, no uso de uma
de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA passa a
ter a seguinte formação:

Art. 2º. No referido Conselho, representam o Poder Público:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Turismo e Cultura:

- a) Leonei Correia Ferreira, titular;
- b) Rainara Gomes Oliveira, suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura,
Irrigação e Reforma Agrária:

- a) Alana Oliveira Santos, titular;
- b) Vera Azevedo de Oliveira, suplente.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Nilsoni Oliveira da Cruz, titular;
- b) Edinildo da Silva Souza, suplente.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Lituana Izabel Chaves Pauferro Tupinambá, titular;
- b) Tiago Gundim Dantas, suplente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Josiei Coelho da Silva, titular;
- b) Paulo Ricardo Gomes Oliveira, suplente.

Art. 3º. No referido Conselho, representam a sociedade civil:

I - Representantes do INPAC - Instituto Pedagógico de Desenvolvimento Agro Social e Comunitário:

- a) Rejane Carneiro Salvador de Oliveira, titular;
- b) João Alberto de Souza, suplente.

II - Representantes da Associações Comunitárias de Itaetê:

- a) Maria das Dores Santana, titular;
- b) José Bastos, suplente.

III - Representantes da Associação Quilombola da Comunidade de Bananeiras - AQUIBAN:

- a) Uelton Marques Oliveira, titular;
- b) Adriana Oliveira Leite Santos, suplente.

IV - Representantes do Projeto de Assentamento de reforma Agrária - P.A.S:

- a) Marli Bonfim Gouveia, titular;
- b) Clediane Ferreira Brito Souza, suplente.

V - Representantes das Igrejas locais:

- a) Terezinha Passos Carneiro, titular.
- b) Letícia da Silva Bastos, suplente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 03 de
fevereiro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal